

1º Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica de São José dos Campos SP

. 2 8 1 8 2



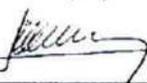
Mauro Martins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO CLUBE BRASIL RALI DAKAR DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CLUBE BRASIL RALI DAKAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS E PESSOAS INTERESSADAS, PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 09/08/2014, ÀS 18:00HS, NO ENDEREÇO A RUA LÚCIA TEIXEIRA FRIGGI, Nº 42, ESPLANADA DO SOL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1 – MUDANÇAS E ALTERAÇÕES DO ESTATUTO; 2 - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO; 3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 DE JULHO DE 2014.



ROGÉRIO CÉSAR BRAGA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



1º Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica de S.J. Campos-SP

28182

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE APROVAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL E MUDANÇA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE
BRASIL RALI DAKAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.**

Mauro Martins

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sede da associação, Rua Lúcia Teixeira Friggi, nº 42, Esplanada do Sol - CEP 12244-730 - São José dos Campos - SP, às dezoito horas e trinta minutos, em conformidade com o artigo 19 do presente estatuto, qual se deu a publicação do edital publicado pelo senhor presidente, na data de 15 de julho de 2014, na sede social da associação, reuniram-se os diretores, conselheiros e associados, interessados em instituir a nova diretoria e conselho fiscal da associação Clube Brasil Rali Dakar, com vistas a discutir a indicação, aprovação, aclamação e posse da nova diretoria administrativa e conselho deliberativo da associação.

- Abertos os trabalhos, o senhor presidente, em primeira chamada, observou o quorum mínimo de presentes, com presença da maioria absoluta dos associados em conformidade com a exigência do estatuto social em seu Art. 24º - parágrafo único. O senhor presidente apresentou propostas de mudanças em pontos importantes do estatuto através de minuta, indicando o que entendia que deveria ser mudado, dessa forma, passou cópias a todos os presentes para que apreciassem e o ajudassem a indicar outros pontos que pudessem mudar em busca do aperfeiçoamento da associação. Desta forma, ficaram apontados os seguintes dispositivos com suas respectivas mudanças - onde se lê: "art. 23 - a diretoria na pessoa do presidente, e na omissão deste, o conselho deliberativo, convocará, para realizar-se durante o mês de abril cada ano, uma assembleia geral ordinária para apreciar: (...)", leia-se: "art. 23 - a diretoria na pessoa do presidente, e na omissão deste, o conselho deliberativo, convocará, para realizar-se durante o mês de agosto cada ano, uma assembleia geral ordinária para apreciar: (...)"; onde se lê: "art. 26 - a diretoria será eleita na assembleia geral ordinária no mês de abril, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, para um mandato de dois (04) anos, podendo ser reeleita." leia-se: "art. 26 - a diretoria será eleita na assembleia geral ordinária no mês de agosto, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, para um mandato de quatro (04) anos, podendo ser reeleita"; onde se lê: "art. 32 - Ao Tesoureiro compete: (...) VI - Prestar ao Presidente e à Assembleia Geral todos os uniformes de ordem financeira que lhe forem
-



1º Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica de S.J. Campos-SP

Mauro Martins



28182

solicitados.", leia-se: "art. 32 – Ao Tesoureiro compete: (...) VI - Prestar ao Presidente e à Assembleia Geral todos os informes de ordem financeira que lhe forem solicitados." onde se lê: "art. 40 – as reuniões do conselho deliberativo deverão realizar-se no mês de abril.", leia-se: "art. 40 – as reuniões do conselho deliberativo deverão realizar-se no mês de agosto". Todos os presentes aprovaram as mudanças apresentadas pelo senhor presidente, qual foi feito o pedido imediato de inserção dos novos dispositivos a partir da elaboração no novo estatuto, quando esse for registrado. Dando seguimento a assembleia geral ordinária e extraordinária, seguindo o próximo item da pauta, o senhor presidente da assembleia esclareceu a importância de novos membros para composição da nova gestão. Após a conclusão de suas explicações, o senhor presidente apontou para todos os presentes a atual diretoria, citando todos os nomes da atual diretoria e conselho deliberativo da associação. Sequencialmente, leu a relação dos novos diretores e conselheiros a serem substituídos da relação de diretores e conselheiros que deixaram a atual diretoria e conselho deliberativo do Clube Brasil Rali Dakar de São José dos Campos – SP, devido ao término do mandato, colocou os nomes de forma citatória aos presentes na reunião que, nada tiveram a opor, vez que não teve outra chapa presente na assembleia e nem apresentação de nomes conforme o art. 45, 1º do estatuto. Por compor o quadro diretor e de conselho deliberativo com nomes de associados que estavam presentes na assembleia o senhor presidente juntamente com os demais membros, por aclamação aprovaram a diretoria executiva e conselho deliberativo. O senhor presidente deu posse à mesma, que ficou assim constituída, Presidente: Rogério César Braga de Oliveira, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.173.620-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 887.539.488-15, residente e domiciliado a Rua Lucia Teixeira Friggi, nº 42 - Esplanada do Sol - São José dos Campos – SP; Vice-Presidente: Fernando Pinotti Negrão Palma, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 26.440.641-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 258.572.738-62, residente e domiciliado a Rua Siqueira Campos, nº 326 – Centro - São José dos Campos – SP; Secretária: Carla Priscila Soares de Amaral Ferreira, brasileira, Secretária, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.483.280-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 284.900.648-30, residente e domiciliada a Rua Hélio José Bertolini Freire, nº 42, Jd. Por do Sol - São José dos Campos – SP; Tesoureiro: Marcia Eliza Munck Magalhães, brasileira, contadora, casada,

8 8



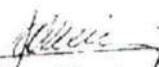
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos

Ofício de Registro Civil de
Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP

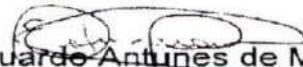
. 2 8 1 8 2

portadora da cédula de identidade RG nº 18.728.625-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 410.082.276-68, residente e domiciliada a Rua Cidade de Washington, nº 503 - Vista Verde - São José dos Campos - SP; Conselho Deliberativo: Marco Antônio Melo Matos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.592.286-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 151.772.378-77, com endereço a Rua Benedito Oswaldo Lecques, nº 180 - Apto 202 - Jd.Aquarius - São José dos Campos - SP; Alexandre Sobrinho, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº: 23.806.080-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 153.309.068-81, com endereço a Rua do Aruanã, nº 76, apto. 35 - Jd.Aquarius - São José dos Campos - SP; Celso Bento da Silva Junior, brasileiro, médico veterinário, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 10.245.557-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 252.086.688-82, residente e domiciliado a Av.Paul Harris, nº 410 - Jardim das Colinas - São José dos Campos - SP. O mandato da diretoria executiva e do conselho deliberativo será entre o período de 10 de agosto de dois mil e quatorze a 10 de agosto de dois mil e dezoito, somando o quadriênio. Finalizado o processo eletivo, o senhor presidente empossou formalmente os eleitos em seus cargos, parabenizando-os por terem se propostos a auxiliar a associação em sua trajetória a favor do desenvolvimento da sociedade brasileira. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente dos trabalhos, por mim, secretário, que a tudo presenciei e consignei em ata e por todos os presentes.

São José dos Campos, 09 de agosto de 2014.


Rogério César Braga de Oliveira
Presidente

Carla Priscila Soares de Amaral Ferreira
Secretária


Eduardo Antunes de Moura
OAB/SP nº 71.301



Mauro Martins



